



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº P359/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 16/12/13
Responsável: Municipal

PORTARIA N.º 359/2013
De 16 de Dezembro de 2013.

CONCEDE Férias Regulamentares a Secretaria
Municipal **Marilda Campos Barbosa** dá Outras
Providencia.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso
das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º** - Conceder, Férias Regulamentares, a Secretaria Municipal **Marilda Campos**
Barbosa, referente ao período aquisitivo 2013/2014, a partir do dia 06 de Janeiro de 2014.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 16 de Dezembro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal